

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 1.216 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011**

**APROVAR O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONVÊNIO Nº028/2009 CELEBRADO ENTRE  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E  
DEFESA CIVIL DO RIO DE JANEIRO E A  
AÇÃO CRISTÃ VICENTE DE MORETTI.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando a 1ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 10 de dezembro de 2011.

**DELIBERA:**

Art. 1º - Aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2009 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil do Rio de Janeiro e a Ação Cristã Vicente Moretti, que tem por objeto definir o novo Plano Operativo Anual – POA 2010/2011, parte integrante do Convênio, em substituição ao anteriormente vigente, em razão de expirado o prazo de 12 (doze) meses de vigência do POA.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2011.

**SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA**  
Presidente

D.O.Estado do RJ de 03/03/2011